

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO

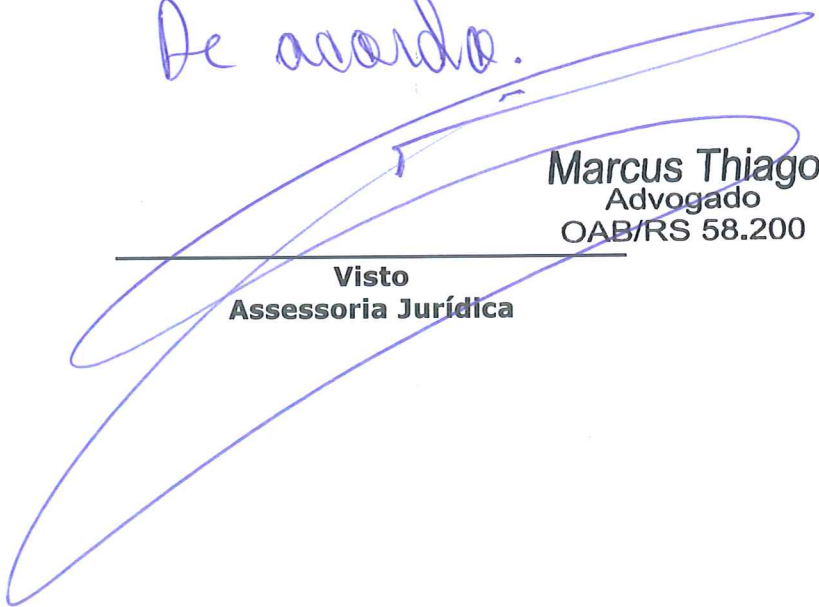
Venho por intermédio deste Ato, buscar o esclarecimento sobre a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio no que tange a habilitação da empresa IPM Sistemas Ltda. no referido certame licitatório. Assim, ratifico a decisão desse colegiado, devolvendo o processo para providências e andamento do mesmo.

Alvorada, 11 de setembro de 2018.



Ver. Arlindo Luiz Slayfer
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

De acordo.



Marcus Thiago
Advogado
OAB/RS 58.200

Visto
Assessoria Jurídica